



NOVA FRIBURGO

INSCRITOS NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER TEM ATÉ O DIA 13 DE ABRIL PARA ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO

Data de Publicação: 11 de abril de 2022

Fonte: Ssecom/PMNF - Maira Queiroz

INSCRITOS NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER TÊM ATÉ O DIA 13 DE ABRIL PARA ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO

A documentação deve ser entregue presencialmente no Complexo Educacional Paulo Ronai

A Prefeitura de Nova Friburgo divulgou no dia 30 de março, no Diário Oficial Eletrônico, os procedimentos para a seleção de voluntários que atuarão como assistentes de alfabetização no Programa Tempo de Aprender, na Rede Municipal de Ensino. A fase de inscrição expirou no dia 8 de abril e, a partir de hoje, 11, até o dia 13, os inscritos devem apresentar documentação comprobatória para análise e pontuação da Formação Acadêmica, Currículo profissional e qualificação técnica. A entrega deve ser feita das 9h às 15h, no Complexo Educacional Paulo Ronai (antigo Colégio Cêfel), situado à Rua José Tessarollo dos Santos, nº 70, no Centro. A classificação final será divulgada no dia 25 de abril.

O Programa Tempo de Aprender é regulamentado pela Portaria do Ministério da Educação (MEC) e segue as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, bem como da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, direcionado a aprendizagem, tendo o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo como suas principais metas e ainda tem como objetivo elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, dos estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º anos do ensino fundamental.

O candidato poderá indicar três opções de escolas do Município de Nova Friburgo onde tenha preferência para atuar, de acordo com a sua disponibilidade de tempo e meios de locomoção. Vale dizer que o Edital esclarece que as atividades desenvolvidas pelos Assistentes de Alfabetização serão consideradas de natureza voluntária. Porém, será pago um valor de ressarcimento de R\$ 300,00 por mês, por turma, podendo atuar em até quatro turmas, para o assistente que atuar nas escolas consideradas vulneráveis. Nas escolas não vulneráveis, o assistente receberá o valor de R\$ 150,00 por mês, por turma, podendo atuar com até oito turmas, conforme mencionado também no Edital. O Assistente de Alfabetização receberá o valor instituído pela Resolução FNDE/CD nº 6, de 20 de abril de 2021, para o Programa Tempo de Aprender.

Edital [AQUI](#).
